

ABC Quitutes
SALGADOS CONGELADOS
Festa e Balcão

44 9948-0850 (Eloisa)
44 9936-9135 (Angela)

CNPJ 15.053.508/0001-25
Rua José Falavigna, 82 - Jd. Santa Rita - Florai - PR

COLORADO

Prefeito Joaquim anuncia novo Secretário na Pasta da Saúde



Valdomiro Zanardi assume Secretaria da Saúde

O prefeito de Colorado Joaquim Horácio Rodrigues, anunciou na última semana de Dezembro, o novo secretário municipal de saúde que irá substituir, Francisco Antonio dos Santos, conhecido pela alcunha de “Chico Benzedor”, vereador licenciado que retorna à cadeira no legislativo.

Chico ficou no cargo da Saúde por 12 meses. “O retorno do vereador “Chico Benzedor” é positivo para o legislativo, ele tem consigo além da disposição em defender os interesses da comunidade, traz a experiência de outras legislaturas, e isso só vem a somar com o trabalho que vem sendo realizado naquela casa”, disse Joaquim.

Com isto, seu suplente no Legislativo Luiz Fabiano Freitas Pereira (Tuquinha do Rádio) que por sua vez deixa o mandato de vereador afirma

ter cumprido seu trabalho como representante da comunidade apresentando projetos e requerimentos que trouxeram anseios dos colorado. O novo secretário da Saúde é Valdomiro Zanardi que é formado em Administração e especializado em Gestão Pública na área, ele, disse em entrevista que vem com o compromisso de buscar a melhoria da saúde pública de Colorado, oferecendo um melhor serviço à toda população e tratando o servidor com respeito para que o mesmo possa

estar satisfeito e trabalhe com maior dedicação.

Zanardi, toma posse na primeira semana de janeiro, ele já ocupou a pasta no período de 2005/2008, foi vereador no período de 2009/2012, secretariou o Hospital Santa Clara, coordenador no CIS-VAP, por 8 anos, além de outras funções anteriores como 2 anos no agendamento e 2 anos no Departamento Pessoal da Prefeitura.

No mundo da música ganhou o apelido de “Tenor/baixo”, por fazer duas vezes

no Coral Sol Maior. Zanardi sempre esteve caminhando ao lado de grandes figuras políticas local, regional, estadual e federal, ultimamente fazia assessoria na região ao deputado estadual Luiz Acorsi.

Zanardi falou ao Jornal sobre os principais desafios e prioridades de sua gestão, que pretende implantar num momento que a política já passou e agora são os interesses de administrar o município em benefício da população, esquecendo bandeiras partidárias. *Veja mais na página 3.*

4ª Expo Cityfest fecha Avenida para comemorar 59 anos de Paranacity

FOTOS: M2000



A praça ao longo da Avenida Brasil centro de Paranacity ficou totalmente congestionada durante oito dias pelas barracas de gastronomia, parque de diversão e dois palcos para apresentações de eventos, que se concentraram no local para receber a 4ª Expo Cityfest e festejar o aniversário de 59 anos de Paranacity, as Comemorações Natalinas e as festividades de Final de Ano.

Teve início no dia 24 estendendo até o dia 31 dezembro, para que os paranacitenses pudessem comemorar de diversas formas e com muita descontração, cada grupo do seu jeito. Um Papai Noel gigante instalado no acesso próximo ao Terminal Rodoviário Interestadual dava o sinal de um gigantesco evento proporcionado pela Prefeita Ednéa Buchi Batista. Na avenida a festa tinha música para todos os gostos, desde samba, dance, natalinas e até hinos municipal e nacional.

A maior concentração dos populares aconteceu mesmo em frente aos palcos onde os artistas se preparavam para animar a festa. Uma estrutura foi montada para oferecer mais comodidade a todas as pessoas que circulavam pelo local, barracas foram montadas em pontos estratégicos para atender a demanda e o policiamento preventivo com o objetivo de evitar algazarra.

Para fugir do congestionamento os ônibus tiveram que mudar o itinerário para não causarem nenhum transtorno aos usuários do transporte coletivo de linha interestadual. Em toda a avenida Brasil as lojas ficaram com suas portas abertas, afinal de contas o evento é para todos. A prefeita Ednéa Buchi Batista (Professora Ednéa) e o vice-prefeito Airton Geraldo Grande popularmente conhecido como “Oncinha”, a cada noite recepcionavam o público e no almoço da Costela ao fogo de chão, receberam o Deputado Federal Luiz Nishimori,



que se fazia acompanhar da esposa Akemi da Secretaria de Assuntos da Família sediada em Maringá. O parlamentar ao desejar boas festas a população de Paranacity, garantiu manter parceria para carrear recursos ao povo paranacitense.

A Expo Cityfest, oportu-

tinizou também ao departamento de Assistência Social, montar estandes preparadas exclusivamente à expositores, uma vitrine dos produtos fabricados no município. Destaque ao CRAS que expôs produtos artesanais, criados pelas mãos de jovens de Paranacity e foram



comercializados ali no evento. A programação artística e cultural ficou a cargo da união de pai e filhos, José Cláudio Batista (Rolão), (artista por excelência) e seus filhos Junior (empresário da cidade), Thiago (secretário de Administração) e Rodrigo, coordenaram diretamente todas

as apresentações como Gilberto e Gilmar, Inimigos da HP e Juliano César, e também não se descuidando de valorizar os pratos da casa, com espaço aberto aos talentos da cidade que puderam se apresentar, entre eles Big Boy Band, SambaCity e Nilson Junior e Claudinei.



Com conhecimento e segurança a Prefeita Ednéa Buchi Batista mesmo enfrentando muitas dificuldades, conseguiu proporcionar assim, uma festa, que deu acesso à população em geral, inclusive em termos econômicos, dizendo entre outras coisas que: “Gostaria que meu coração pudesse falar tudo aquilo que estou sentindo... a dignidade e a condição de se viver bem numa cidade tão bonita como a nossa Paranacity. Estamos restaurando a auto estima da nossa cidade que se perdeu nos últimos anos.

Buscamos o reencontro da família paranacitense em um momento alegre e descontração que todos nós precisamos e temos direito. Tivemos um mutirão de pessoas envolvidas e voluntárias entre servidores e pessoas comuns, ofertamos uma praça de alimentação de qualidade, mas com preços populares, cuja renda foi destinada a reforma da Igreja. Os shows e atrações gratuitos à população. Nós não poderíamos deixar passar em branco o Aniversário de Emancipação Política do Município de Paranacity. Emancipação esta que ocorreu em 04 de dezembro do ano de 1954.

Portanto, temos 59 anos de Emancipação política e estamos indo para os 60 anos nada mais justo do que comemorar, estes 60 anos em dezembro de 2014. Não posso deixar de agradecer a todos secretários e funcionários que trabalharam diariamente para que tudo acontecesse da melhor forma possível. Estamos juntos nessa batalha!”. Concluiu a prefeita, Professora Ednéa.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

CNPJ 74.163.718/0001-35
AVENIDA GOVERNADOR LUIPION, 555 - FONE (0**44) 332-1174
CEP 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PARANÁ

PORTARIA N.º 01/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

1º- Conceder 30 (trinta) dias de férias a funcionária NEZILDA NUNES DA COSTA CARREIRO, com o cargo efetivo de ZELADOR, Nível 05 da Câmara Municipal de Itaguajé, referente ao período trabalhado de 02-06-2012 à 02-06-2013, férias estas que serão gozadas de 06/01/2014 à 04/02/2014.

2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, do ano de 2014.

PAULO FERNANDES DE SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 02/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

1º- Conceder 30 (trinta) dias de férias ao funcionário OSCAR DIAS COELHO, com o cargo efetivo de TÉCNICO LEGISLATIVO, Nível 09 da Câmara Municipal de Itaguajé, referente ao período trabalhado de 01-09-2012 à 01-09-2013, férias estas que serão gozadas de 06/01/2014 à 04/02/2014.

2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, aos três dias do mês de Janeiro do ano de 2014.

PAULO FERNANDES DE SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 03/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

1º- Conceder 30 (trinta) dias de férias ao funcionário ANTONIO CARLOS MENEGASSI, com o cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO, da Câmara Municipal de Itaguajé, referente ao período trabalhado de 27-02-2012 à 27-02-2013, férias estas que serão gozadas de 06/01/2014 à 04/02/2014.

2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, aos três dias do mês de Janeiro do ano de 2014.

PAULO FERNANDES DE SOUZA
Presidente



ATALAIA PREFEITURA DA CIDADE

Paço Municipal Prefeito Antonio Carlos Gillo - Praça José Bento dos Santos, 02 - Centro
CEP 87630-000 - Fone/Fax (44) 3254-1122 - e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS N. 053/2013

Em atenção ao disposto no art. 2º da Lei nº 9.452/97, de 20 de Março de 1997, NOTIFICAMOS aos Partidos Políticos e as Entidades de Classe e Empresariais, com sede no Município de Atalaia, da liberação dos seguintes Recursos Federais ao Município de Atalaia:

Table with columns: ORIGEM DOS RECURSOS, VALOR, DATA. Rows include FMASPBFI, FMASIGDBF, FUNDEB 60%, ICMS DESONERAÇÃO, SNA, AIH - AIS, FMASIGDBF, FUNDO DE PARTICIPAÇÃO, SNA.

Atalaia - PR, em 31 de dezembro 2013.

SILVANA MARA STORTI DENIPOTI
TESOUREIRA



Prefeitura Municipal de Itaguajé

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.

PORTARIA N.º 0012/014

Sumula: Designa Servidores para exercerem a função de Pregoeiros e equipe de apoio em Pregões a serem realizados por esta Municipalidade, no exercício de 2014 e da outras providências.

O SR. JAIRO AUGUSTO PARRON, Prefeito do Município de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do Artigo 73 da Lei Orgânica Municipal - LOM;

TENDO EM VISTA, o que consta na Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, e previsto no inciso II do Art 7º do Decreto Municipal nº. 043/2007 de 30 de Agosto de 2007.

RESOLVE:

I - DESIGNAR os Servidores ALESSANDRO SILVA DIAS Rg nº. 9.475.075-0 e CPF nº. 786.542.201-63 para função de Pregoeiro da Prefeitura Municipal, com as atribuições previstas no Art. 8º do Decreto Municipal nº 043/2007 de 30/08/2007.

II - Designar os Servidores FLÁVIO WELLINTON INÁCIO PEREIRA Rg nº. 9.089.161-8/PR e CPF nº. 056.242.269-26, APARECIDA ISABEL DE SOUZA Rg nº. 615.262-5/PR e CPF nº. 026.985.739-70 e MARCELO SIMÕES Rg nº. 7829.859-6/PR e CPF nº. 038.730.089-98, membros da equipe de apoio do Pregoeiro.

III - Determinar que os trabalhos a serem desenvolvidos pelos Pregoeiros e Equipe de Apoio, alcance a modalidade de licitação Pregão Presencial e Eletrônico, observados os preceitos da Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002 e Decretos Municipais nºs. 043/07 e 044/07 de 30 de Agosto de 2007.

IV - Determinar que os editais sejam assinados pelos pregoeiros aqui designados.

V - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé
Em, 03 de Janeiro de 2014

JAIRO AUGUSTO PARRON
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 01/2014

SÚMULA: DISPÕE SOBRE O CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA O EXERCÍCIO DE 2014

O Prefeito Municipal de ITAGUAJÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas tendo em vista, o art. 8. Da lei complementar 101/00 e da Lei Orgânica do Município, estabelece o cronograma de desembolso para o exercício de 2014 conforme tabelas abaixo:

- Art. 1. Fica estabelecido as cotas reservadas a cada órgão do Legislativo, Executivo e entidades da administração descentralizada municipal para o exercício financeiro de 2014
Art. 2. A programação financeira, voltada para a aplicação racional dos recursos públicos, constitui a fase de execução do orçamento ao longo do exercício fiscal.
Art. 3. A previsão abaixo é apenas uma estimativa da despesa, ficando porém vinculadas a arrecadação mensal.

PODER LEGISLATIVO PROGRAMA FINANCEIRO

Table with columns: JANEIRO, FEVEREIRO, MARÇO, ABRIL, MAIO, JUNHO, JULHO, AGOSTO, SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO, DEZEMBRO, TOTAL. Rows: Câmara Municipal, SOMA.

PODER EXECUTIVO PROGRAMA FINANCEIRO

Table with columns: JANEIRO, FEVEREIRO, MARÇO, ABRIL, MAIO, JUNHO, JULHO, AGOSTO, SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO, DEZEMBRO, TOTAL. Rows: Executivo Municipal, Depto de Administração, Depto de Finanças, Depto Rodoviário Municipal, Depto de Obras e Serv.Públicos, Depto de Saúde, Depto de Educação e Cultura, Divisão do Desporto Amador, Divisão da Indústria e do Comércio, Divisão de Educação e M.Ambiente, Depto do Bem Estar Social, Reserva de Contingência, SOMA, SUB TOTAL.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itaguajé

Table with columns: JANEIRO, FEVEREIRO, MARÇO, ABRIL, MAIO, JUNHO, JULHO, AGOSTO, SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO, DEZEMBRO, TOTAL. Rows: Instituto Previdenciário Municipal, SOMA, TOTAL GERAL.

Art. 4. Este decreto entrará em vigor a partir de 1º. de Janeiro de 2014

Itaguajé em 04/01/2014

JAIRO AUGUSTO PARRON
Prefeito Municipal

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Paranapanema

Colorado - Itaguajé - Lobato - N. Sta. das Graças - Santa Inês - Paracaty - Santo Inácio - Colônia

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2014 - CISVAP
CREDECIMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE ESPECIALIDADES DE SAÚDE - 2014.

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PARANAPANEMA - CISVAP, através da Comissão Permanente de Licitação, conforme Lei nº. 8.666/93, suas alterações, Lei nº. 8.080/90 e 8.142/90, Portaria nº. 358/2006 do Ministério da Saúde, Resolução Normativa - RN nº. 71/2004-ANSS, da Agência Nacional de Saúde Suplementar, Resolução nº. 1613/2001-CFM, Parecer Jurídico nº. 04/2008-AJ, de 08/12/2008 e demais legislações aplicáveis, TORNA PÚBLICO a realização de Credenciamento de Pessoa Jurídica da área de Saúde para prestação de Especialidades - 2014. Os interessados poderão inscrever-se para Credenciamento, a partir da publicação do presente termo no jornal de circulação da região, com a Secretaria Executiva do CISVAP, sítio à Avenida Paraná nº. 1045, CEP 86.690-000 (fone-fax) 44 - 3323-2002, na cidade de Colorado - Paraná. Solicitações de inscrição no Credenciamento, para o exercício de 2014, poderá ser efetivada a qualquer momento a partir de 06 de janeiro de 2014, na sede do CISVAP, sendo suas inscrições proporcionalmente adequadas ao período remanescente de vigência do Credenciamento. Esclarecimentos relativos ao presente chamamento público e as condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, somente serão prestados quando solicitados por escrito, encaminhados à Secretaria Executiva do CISVAP.

Colorado/PR, em 03 de janeiro de 2014.

VALDIR ANTONIO TURBATO
Presidente - CISVAP



Câmara Municipal de Santa Inês

CNPJ 00.471.001/0001-14

FONE/FAX (0**44) 313-1251

Rua Vereador Firmino Luiz, 245 - CEP 86.660-000 - Santa Inês - Paraná

PORTARIA N.º 01/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Inês, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

1º- Conceder 30 (trinta) dias de férias a funcionária MARIA DE LOURDES DA SILVA FREITAS, com o cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Nível GOSG I, da Câmara Municipal de Santa Inês, referente ao período trabalhado de 01-09-2012 à 31-08-2013, férias estas que serão gozadas de 06/01/2014 à 04/02/2014.

2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Edifício da Câmara Municipal de Santa Inês, Estado do Paraná, do ano de 2014.

AROLDO JOSE WITSCHKE PEREIRA
Presidente

PORTARIA N.º 02/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Inês, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

1º- Conceder 30 (trinta) dias de férias a funcionária LARISSA DOS SANTOS LIMA, com o cargo COMISSIONADO DE ASSESSOR PARLAMENTAR, Símbolo CC-06, da Câmara Municipal de Santa Inês, referente ao período trabalhado de 01-02-2013 à 31-01-2014, férias estas que serão gozadas de 06/01/2014 à 04/02/2014.

2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Santa Inês, Estado do Paraná, do ano de 2014.

AROLDO JOSE WITSCHKE PEREIRA
Presidente



Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul

C.G.C. 75731034/0001-55
Av. Dr. Gastão Vidigal n.º 600 - Telefax: 44 - 465-1299
Site: www.pmcruzeirodosul.com.br

EXTRATO DO CONTRATO N. 167/2013

CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA POR PREÇO GLOBAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA CAIUA - CONSTRUÇÕES, PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA., NA FORMA ABAIXO:

O município de Cruzeiro do Sul - Estado do Paraná, situado na Avenida Dr. Gastão Vidigal, 600 - Centro - Cruzeiro do Sul, PR, CNPJ 75.731.034/0001-55, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor ADEMIR MULLON, portador da cédula de identidade R.G. n. 764.664-0/SSPP/PR, CPF n. 061.813.929-04, e a empresa CAIUA - CONSTRUÇÕES, PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA., CNPJ 12.963.731/0001-05, localizada na Rua Silvestre Tarniovi, 681 - Centro - São João do Caiuá - Paraná, a seguir denominada CONTRATADA, representada por GIVALDO GONÇALVES PASSOS portador da cédula de identidade R.G. N. 1.582.041-1/SSPP/PR, CPF n. 240.435.679-87, residente na Rua Silvestre Tarniovi, 681 - FUNDOS - Centro - São João do Caiuá - Paraná, firmam o presente Contrato de Empreitada com fundamento na Lei Federal n. 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme condições que estipulam a seguir:

DO OBJETO
O objeto do presente Contrato é a execução de 15.869,78 m² de reaparelamento asfáltico em TST em várias vias da cidade de Cruzeiro do Sul - Estado do Paraná, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da licitação n. 002/2013 - PMSUL, na Modalidade TOMADA DE PREÇOS, realizada pelo CONTRATANTE.

DO VALOR
O preço global para a execução do objeto deste Contrato, é de R\$ 304.016,90 (trezentos e quatro mil dezessete reais e noventa centavos).
As despesas com a contratação da empresa para a execução do objeto deste Edital, serão pagas com recursos da dotação orçamentária da SEIUD - 6702.15451024.271, projeto atividade - Desenvolvimento Urbano e Regional Integrado.

DA VIGÊNCIA
O prazo de vigência do presente Contrato é de 90 (NOVENTA) dias, contados da data da assinatura do Contrato de Empreitada.

DO FORO
As partes elegem o foro da Comarca de Paracaty, Estado do Paraná.

E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Cruzeiro do Sul - Pr., 31 de Dezembro de 2013.

Assinatura do CONTRATANTE: Ademir Mullon
Assinatura da CONTRATADA: Givaldo Gonçalves Passos

Assinatura do Engenheiro Fiscal: CREA n. PR-122.232/D

Testemunhas: RG n. 20.208.943/SSPP/PR, RG n. 1.494.881-3/SSPP/PR



Prefeitura do Município de Colorado

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 1250 - Centro - Caixa Postal 01 - CEP 86690-000 - Colorado - Paraná - (44) 3323.3033
CNPJ 76.970.326/0001-03 - colorado@pcolorado.pr.gov.br
coloradopr.com.br

EDITAL N.º 001/2014 - SF

ASSUNTO: Notificação do lançamento para pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxas de Serviços Urbanos e Cosip, do exercício de 2014.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, vem através do presente, "NOTIFICAR", os proprietários de imóveis localizados no perímetro urbano da Cidade de Colorado e Distrito de Alto Alegre, sendo que os carnês deverão ser retirados junto a Secretaria de Finanças desta Prefeitura Municipal de Colorado, delimitado pela Lei n.º 597/89 de 08.12.89 e de acordo com os setores constantes do Cadastro Imobiliário desta Municipalidade, compreendendo: setores 01 e 02 - parte Central da Cidade, entre as Ruas Rio Grande do Sul e Acre, Espírito Santo e Brasília; setor 03 - Vila Giroto, Jardim Planalto e Parque Residencial Vale do Sol; setor 04 - Jardim Santa Clara; setor 05 - Jardim Cairi; setor 06 - Conjunto Habitacional Colorado I, Conjunto Habitacional Colorado II, Jardim Alvorada, Conjunto Habitacional Papa João XXIII, Conjunto Habitacional Jerônimo Ribeiro, Conjunto Habitacional Jerônimo Ribeiro - Mutirão, Parque Industrial n.º 1, Parque Industrial n.º 2, Quadra situada em limite, dividindo-se com o muro do Cemitério Municipal Ruas João Trevisan e Santa Catarina, Quadras A e B, situadas no Bairro Salomão El Mastri, Conjuntos Habitacionais José Consalher I e II; setor 07 - Imóveis localizados nas proximidades da Cidade de Colorado e do Distrito de Alto Alegre, ou sejam consideradas Áreas de Expansão Urbana; setor 08 - Distrito de Alto Alegre; setor 09 - Parque Residencial Portal das Primaveraes I e II; setor 10 - Residencial Village; setor 11 - Jardim Progresso; setor 12 - Conjunto Habitacional das Palmeiras; setor 13 - Parque Residencial Cidade Universitária; setor 14 - Conjunto Habitacional das Palmeiras - Mutirão; setor 15 - Conjunto Habitacional Domingos Marconi e Conjunto Habitacional João Carmelossi; setor 16 - Loteamento Caracterizado pelo Lote 3A1, destacado do quinhão 3 Gleba Central, frente para as Ruas Rio Grande do Sul e São Paulo; setor 17 - Parque Residencial Santa Mônica; setor 18 - Parque Residencial San Raphael; setor 19 - Parque Residencial Itapubá; setor 20 - Residencial Deville; setor 21 - Residencial Bela Vista; setor 22 - Parque Residencial das Grevilhas; setor 23 - Residencial Alphonville; setor 24 - Jardim Glória; setor 25 - Parque Residencial San Jordan; setor 26 - Conjunto Habitacional Santin Valério; setor 27 - Residencial Parque dos Pinheiros; setor 28 - Parque Itamaraty; setor 29 - Residencial Morada do Sol; setor 30 - Residencial Morada do Sol - II; setor 31 - Jardim America; setor 32 - Residencial Morada do Sol - III; setor 33 - Jardim Progresso IV; setor 34 - Jardim Santo Expedito; setor 35 - Condomínio Residencial Cidade Verde; setor 36 - Residencial Deville - II; setor 37 - Residencial Thomé; setor 38 - Residencial Bela Vista - II; setor 39 - Jardim Ikuno; setor 40 - Jardim Canadá - Setor 41 - Jardim Das Torres; setor 42 - Jardim Panorama - Setor 43 - Subdiviso-Lotes: 7-Rem/A/B/C - Área de Expansão Urbana; Setor 44 - Residencial Bela Vista III; Setor 45 - Residencial Colorado II; Setor 46 - Residencial Colorado III, do lançamento para pagamento do IPTU/TSU/COSIP/2014, Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxas de Serviços Urbanos e Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública, referentes ao exercício de 2014, na forma do artigo 653, incisos I, II e III, Código Tributário do Município de Colorado, da Lei 2582/2013 de 12.12.2013, regulamentada pelo Decreto nº 396/2013, de 20 de dezembro de 2013, sendo que até a data de 14.03.2014, os contribuintes poderão optar por duas formas de pagamento, à vista, em uma única parcela com desconto de 15% (quinze por cento), ou para pagamento em 07 (sete) parcelas, sem desconto, pagáveis em 14.03.2014, 15.04.2014, 14.05.2014, 13.06.2014 e 15.07.2014, 14.08.2014, 16.09.2014. A falta de pagamento até as datas dos respectivos vencimentos, implicará na cobrança de multa, juros e correção monetária e também inscrição em Dívida Ativa, conforme Legislação Tributária vigente.

O prazo para impugnação do lançamento, a que se refere o presente Edital, é de 30 (trinta) dias, de conformidade com Artigo 553, do Código Tributário do Município de Colorado, Estado do Paraná.

Paço Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos três dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e quatorze.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito do Município de Colorado
AURELIANO SERRIANO FERREIRA
Secretário Municipal de Finanças

DECRETO N.º 400/2013

Exonerar o Secretário Municipal, e dá outras providências.

JOAQUIM HORACIO RODRIGUES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E DE CONFORMIDADE COM O ART.56, VI DA LEI ORGÂNICA.

DECRETA:

Art.1º- Exonerar: o secretário municipal, abaixo relacionado, a partir do dia trinta e um do mês de dezembro do ano de dois mil e treze.

Table with columns: NOMES, CARGO, CPF. Row: Francisco Antonio dos Santos, Secretário Municipal de Saúde, 090.225.398-06.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Colorado, 31 de dezembro de 2013.

JOAQUIM HORACIO RODRIGUES
Prefeito

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, nos termos do Art. 25 da Lei nº 8666/93, torna público aos interessados o Chamamento Público N.º 001/2014, visando o CREDECIMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, O prazo para o credenciamento ficará aberto a partir da publicação do presente edital até 31/12/2014, no horário das 8hs00min às 11hrs30min e das 13hrs30min às 17hrs00min

A pasta técnica, com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir da data de publicação deste aviso, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e/ou esclarecimentos deverão ser dirigidos à Equipe de Apoio, no endereço eletrônico: licitacao@colorado.pr.gov.br

Colorado, 02 de Janeiro de 2014.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, nos termos do Art. 25 da Lei nº 8666/93, torna público aos interessados o Número da conta bancária N.º 001/2014, visando o CREDECIMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, CASAS LOTÉRICAS E COOPERATIVAS DE CRÉDITO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECAÇÃO DE TAXAS E IMPOSTOS MUNICIPAIS, destinado a atender as necessidades das Secretarias, O prazo para o credenciamento ficará aberto a partir da publicação do presente edital até 31/12/2014, no horário das 8hs00min às 11hrs30min e das 13hrs30min às 17hrs00min

A pasta técnica, com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir da data de publicação deste aviso, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e/ou esclarecimentos deverão ser dirigidos à Equipe de Apoio, no endereço eletrônico: licitacao@colorado.pr.gov.br

Colorado 02 de Janeiro de 2014.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
PREFEITO

JORNAL REGIONAL SEMANAL
Editado pela Empresa Del Gossi & Cia Ltda
CNPJ/ME 79.989.505/0001-80
CONSELHO EDITORIAL: Darlene Siqueira, Antonia Donata
Diretores de Redação: Lucas Siqueira Del Gossi, Luis Fernandes, Maria Gomes
Colaboradores: Alcídio Odair Polo - Colorado, Antonio Vitoreti - Nova Esperança
Projeto Gráfico: Diário do Noroeste - Paranavai
Tiragem: 3.000 exemplares
É permitida a reprodução de qualquer matéria veiculada, sem prévia autorização da Direção, Desde que conste a fonte: 'Jornal do Regional'
Artigos assinados são de responsabilidade do autor; não representam a opinião do veículo que dispõe de direito de resposta.



SECRETARIA DA SAÚDE DE COLORADO

Principais desafios e prioridades:

Quais são as prioridades da política municipal de saúde?

Uma das prioridades é fortalecer substancialmente a atenção básica. Hoje as pessoas entendem que ter um bom padrão de atendimento é ter acesso à tecnologia. Mas há abuso no uso da tecnologia, muitas vezes desnecessária. Isso porque falta orientação, falta compromisso de quem atende no início e depois delega a outros, parte do processo. Por isso é preciso fortalecer a atenção básica, criar um verdadeiro trabalho educativo de promoção social, uma boa medicina preventiva, uma referência física na Unidade Básica de Saúde. Devemos levar ao cidadão o conceito do que é uma complexidade em saúde, quando se deve procurar uma emergência ou um ambulatório de especialidades e quando a Unidade Básica gera aquilo que a pessoa precisa.

De que forma a sua experiência junto à iniciativa privada poderá ser levada ao serviço público?

O rigor na gestão de uma iniciativa privada deve ser o mesmo na gestão de iniciativas públicas. Não é porque o dinheiro é público que ele pode ser tratado de forma diferente. Nada é caro e nada é barato, na medida que traga um benefício para o cidadão. Gostaria de levar para a iniciativa pública a agilidade que temos na iniciativa privada. Não estou vendo maus profissionais no setor público, mas eles são vítimas de uma burocratização que nasceu para trazer uma transparência para a sociedade, porém tem tido efeito reverso, isto é, prejudica o cidadão.

Há carência na oferta de especialidades médicas na rede municipal?

Não há como dizer, pois o controle de dados de produção e a capacidade instalada da saúde municipal não teve acesso ainda aos computadores, mas em breve tudo estará disponível em tabela e gráficos no site da secretaria. Precisamos ter tecnologia de informação para agir na estrutura e conhecer toda a dinâmica do sistema. Não sei se faltam especialidades, aparentemente sim; mas pode ser também que o fluxo do encaminhamento seja lento, a maneira de identificar onde esteja o especialista não seja adequada. O setor da Saúde de Colorado, tem solução, mas ela passa muito mais pelo processo de gestão, do que propriamente por ações pontuais.

As Unidades Municipais de Saúde serão administradas por Organizações Sociais?

Não tenho uma opinião se isso deve acontecer ou não. A experiência que tenho dentro do nosso Estado mostrou-se positiva, inclusive no Programa Saúde da Família. A adesão é maior, não só por uma questão de salários, mas porque há toda uma performance que o parceiro tem que cumprir. Mas para isso ser implantado é necessário um trabalho que envolve desgaste político, uma série de mecanismos que têm de existir em termos de transparência. Por outro lado, você conta com uma eficiência maior; e quando a coisa não funciona, você desfaz o contrato.

Quantos leitos estão disponíveis para a população de Colorado e Alto Alegre?

O Hospital Santa Clara tem sido nosso grande parceiro. Hoje o hospital possui 56 leitos, mas um projeto acabou de ser aprovado pelo Governador Beto Richa, de mais de dois milhões e seicentos mil reais destinados à ampliação da Unidade Única do município, que passará assim a contar com 110 leitos, atendendo assim satisfatoriamente a sede e os moradores do Alto Alegre.

Como será estruturada a urgência e emergência?

Com relação a rede de urgência e emergência, este trabalho sempre foi feito pelo nosso parceiro Hospital Santa Clara. O município nunca teve hospital municipal, pois não é viável. Um município do nosso porte, manter aberto 24 horas um hospital, dois locais de atendimento, dobrariam as despesas e a resolutividade seria a mesma. O importante é investir e melhorar o que já funciona, e por sinal, funciona à contento das necessidades.

O CISVAP o que é e até onde ele beneficia a saúde local ?

O CISVAP, deve ser o grande beneficiário de nossa população, acontece que ele foi administrado e abandonado por alguns anos, devido a problemas políticos, que não merecem comentários, não vai melhorar em nada, é passado. Quando fui coordenador do CISVAP, ele tinha 12 especialidades, parcerias com vários laboratórios, odontologia, fisioterapia, etc. Acredito que a força dos prefeitos da região e de Colorado, devem fazer o CISVAP crescer novamente. Estamos aí para ajudar.

O Programa Saúde da Família será mantido nos moldes atuais?

O Programa Saúde da Família, é um projeto espetacular, que visa a prevenção, para que as famílias tenham uma vida saudável e feliz. Mas na realidade não funciona bem assim, à nível Nacional, falta resolutividade, precisamos valorizar, melhorar, incentivar as equipes. Os moldes estão corretos, acredito que falta é dar mais credibilidade.

Considerações finais

Comunidade de Colorado, me sinto honrado em ter sido convidado pelo prefeito Joaquim Horário Rodrigues à fazer parte de sua administração assumindo uma pasta muito sensível que é a Saúde. Sei que estamos quebrando um paradigma de muitos anos. Quebrar conceitos, tenho certeza do que é ético, desde que o motivo seja mais sublime; a saúde daqueles que precisam. É fácil falar, mas exercer não. A pasta mais complexa em todos os municípios de qualquer país é sem dúvida a saúde pública, pois você lida com o maior bem já existente... A VIDA... Comentários levianos não abalam quem trabalha com o coração.

Estou assumindo pelos 6.200 eleitores que tive, e pelos 7.400 eleitores que o nosso prefeito Joaquim teve. A política já passou. Parabéns Joaquim pela humildade, em me fazer o convite. Tudo pode esperar; a Saúde não. Pertencem a um grupo, que confesso, esta com saudades, a um grande grupo político. Sabe qual é? O melhor grupo que existe em Colorado; Os 170 funcionários da Política da Saúde Pública de Colorado.

Grandes homens e grandes mulheres, que tenho o grande orgulho de trabalhar lado a lado novamente. Obrigado pelo apoio e com a ajuda de DEUS, faremos um grande trabalho. Que DEUS nos abençoe e abençoe a todos. Que tenhamos um ano de Paz e Saúde.

Novatos e veteranos atletas colorado na São Silvestre Andressa e Iara vice campeãs na "São Silvestrinha"



Responsável pela excursão Rodrigo Mória do Projeto Arte&Vida no Estádio Ícaro de Costa Mello, no Ibirapuera, comemorando a classificação das duas atletas colorado Alessandra e Iara dos Santos, 2º lugar na "20ª São Silvestrinha"

A Corrida Internacional de São Silvestre é uma corrida de rua realizada anualmente na cidade de São Paulo, dia 31 dezembro, dia de São Silvestre (data de morte do Papa da Igreja Católica, canonizado também neste dia, anos depois, no quarto século da Era Cristã) e de onde vem o seu nome.

A corrida, a mais famosa e tradicional do Brasil e da América do Sul, tem um percurso de 15 km pelo centro de São Paulo e é uma corrida mista desde 1975, quando começou a participação oficial das mulheres. Em sua primeira edição, de 60 inscritos 48 compareceram para disputar a prova e apenas 37 foram oficialmente classificados, já que as regras exigiam que todos os corredores cruzassem a linha de chegada no máximo 3 minutos após a chegada do vencedor.

Este ano, foi a 89ª edição, com mudanças oportunidades de cadeirantes e portadores de outras deficiências. O sucesso foi tanto, que idealizada por Júlio Deodoro, superintendente da Gazeta Esportiva, em 1994 foi criada a primeira versão infantil da São Silvestre, para crianças de ambos os sexos entre 6 e 15 anos de idade, denominada "São Silvestrinha", com distâncias diferentes ao da prova principal. Reveladora de grandes talentos, foi a responsável pelo surgimento para o atletismo de nomes vencedores e medalha de ouro nos Jogos Panamericanos de 2007 no Rio de Janeiro, foi quando escolas do Brasil aliaram educação e esporte para levar caravanas ao evento.

Neste ano, 27,5 mil pessoas de 41 países participaram da prova. De Colorado, a equipe do Projeto Arte&Vida, com novatos, veteranos e muita expectativa, em uma Van da Prefeitura com atletas da cidade, foram a São Paulo para participar no evento. No sábado (28) a 20ª edição da São Silvestrinha, tradicional competição das categorias de base do Atletismo, sete atletas entraram em ação às 9 horas na pista de atletismo do Estádio Ícaro de Castro Mello, no Ibirapuera.

A competição reuniu crianças e jovens de 6 a 15 anos, sendo reconhecida internacionalmente como a versão infanto-juvenil da mais importante prova de rua da América Latina. A competição fechou com chave de ouro a temporada 2013 do atletismo do município de Colorado. A atleta Andressa Aparecida Bezerra dos Santos, 08 anos, conquistou o bicampeonato na



Sidney Oliveira de Souza e Rodrigo Mória no centro de São Paulo, comemorando com muito orgulho as medalhas conquistadas na 89ª São Silvestre/2013



Prefeito Joaquim Horário Rodrigues em nome dos patrocinadores recebe a comitiva colorado com direito a carreata pelas ruas e avenidas na cidade

20ª edição da Prova, deixando sua marca pessoal novamente registrada. A também atleta Iara dos Santos, 12 anos, conquistou o segundo lugar nos 100mt, abrilhantando a participação de atletas colorado na Corrida. Os atletas Luiz Henrique, 07 anos, Hugo, 07 anos, Isamara, 13 anos, Luciano, 14 anos e Wanderlei, 15 anos, também tiveram participação expressiva na prova, e se reafirmaram como nomes certos nos pódios do ano de 2014.

No dia 31 em plena rua a grande largada e oficial, foi iniciada por um grupo de cadeirantes e portadores de outras deficiências que deram a largada. O pernambucano Jaciel Paulino venceu, pela quinta vez, a prova de cadeirantes, ele fechou o percurso de 15 quilômetros em 49m59s, com ampla vantagem sobre os adversários. O segundo colocado na prova deste ano foi Carlos Neves de Souza, com o tempo de 57m12s. Em terceiro, chegou Oliverio de Souza Ferreira (1h02m41s).

Um pouco mais tarde, às 8h40, o pelotão de elite feminino começa a prova. Vinte minutos depois o pelotão de elite masculino e os demais competidores vão para a prova, e entre eles os dois colorado Sidney Oliveira de Souza e Rodrigo Moia, voluntários do Projeto Arte&Vida, apaixonados pelo clima da tradicional São Silvestre, também fizeram o trajeto, não desafiando e sim movendo a experiência de estar participando da mais tradicional prova do calendário de prova de rua no Brasil.

Para Rodrigo Mória a maioria vai para competir. "Tenho um ditado que diz: Para ganhar a São Silvestre você não precisa ser Campeão. Todos ganham.

Faz bem para o corpo e também para a autoestima. Você corre os 15 kms é uma vitória, independente da classificação, na vida da gente é tudo". Sidney concluiu os 15 km com tempo de 01:05:55 ficando em 761ª na colocação geral e Rodrigo concluiu os 15 km com tempo de 01:11:25 ficando em 1.450ª colocação geral. "Valeu a jornada" disse Rodrigo Mória graças aos colorado que os apoiaram dizendo: "Na oportunidade quero agradecer profundamente os patrocinadores, Laboratório Microlab, Metalpar, Instituto Sicoob, Tentação Calçados, Gráfica do Tio, Cincow, Tapeçaria Glória e Usina Alto Alegre, agradecendo também nossos apoiadores e parceiros Prof. Luciano Andrade do Clube 12 km de Maringá, Prefeitura de Colorado e Rotary Clube de Colorado.

Oferecendo muito mais do que recursos, os patrocinadores e apoiadores demonstraram que acreditam e incentivam esta idéia. Nada se faz sem apoio, recursos e confiança. É pela credibilidade demonstrada em nosso trabalho, e por compartilharem conosco deste propósito que agradecemos, afinal, como bem definiu John Miller, "O quão feliz é uma pessoa depende da profundidade de sua gratidão" Aos atletas colorado, parabéns e votos de muitas conquistas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 - Fone: (41) 3278-1592 - Fax: (41)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02
CONTRATO Nº 09/2012**

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR
Contratada: BOSON E BOSON LTDA
Objeto: Prorrogação de prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses.
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2014.
Foro: Comarca de Mandaguáçu-PR.

Ourizona-PR, 02 de janeiro de 2014.

JANILSON MARCOS DONASAN
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02
CONTRATO Nº 45/2012**

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR
Contratada: R.A.D SERVIÇOS DE ENCAMINHAMENTOS DE PAPÉIS E DOCUMENTOS LTDA
Objeto: Prorrogação de prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses.
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2014.
Foro: Comarca de Mandaguáçu-PR.

Ourizona-PR, 02 de janeiro de 2014.

JANILSON MARCOS DONASAN
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02
CONTRATO Nº 47/2014**

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR
Contratada: SEMEAR ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA - EPP
Objeto: Prorrogação de prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses.
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2014.
Foro: Comarca de Mandaguáçu-PR.

Ourizona-PR, 02 de janeiro de 2014.

JANILSON MARCOS DONASAN
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02
CONTRATO Nº 47/2013**

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR
Contratada: EDSON APARECIDO DA SILVA - ME
Objeto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES.
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2014
Foro: Comarca de Mandaguáçu - PR

Ourizona-PR, 02 de janeiro de 2014.

JANILSON MARCOS DONASAN
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01
CONTRATO Nº 44/2013**

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR
Contratada: IRMÃOS BARRACO
Objeto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES.
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2014
Foro: Comarca de Mandaguáçu - PR

Ourizona-PR, 02 de janeiro de 2014.

JANILSON MARCOS DONASAN
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02
CONTRATO Nº 30/2012**

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR
Contratada: LONGO E VANÇO LTDA
Objeto: Prorrogação de prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses.
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2014.
Foro: Comarca de Mandaguáçu-PR.

Ourizona-PR, 02 de janeiro de 2014.

JANILSON MARCOS DONASAN
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 04
CONTRATO Nº 128/2013**

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR
Contratada: M30 CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
Objeto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 03 (TRES) MESES.
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2013
Foro: Comarca de Mandaguáçu - PR

Ourizona-PR, 02 de janeiro de 2013.

JANILSON MARCOS DONASAN
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03
CONTRATO Nº 24/2011**

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR
Contratada: A.O.B GERÊNCIA DE PROJETOS LTDA
Objeto: Prorrogação de prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses.
Data da Assinatura: 02 de Janeiro de 2014.
Foro: Comarca de Mandaguáçu-PR.

Ourizona-PR, 02 de janeiro de 2014.

JANILSON MARCOS DONASAN
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 05
CONTRATO Nº 058/2009**

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR
Contratada: ADAIG - ASSOCIAÇÃO DE DEFESA AMBIENTAL ILHA GRANDE
Objeto: Prorrogação de prazo de vigência contratual até 31/12/2014.
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2014.
Foro: Comarca de Mandaguáçu-PR.

Ourizona-PR, 02 de janeiro de 2014.

JANILSON MARCOS DONASAN
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01
CONTRATO Nº 22/2013**

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR
Contratada: JOAO RODRIGUES PEÇAS E SERVIÇOS
Objeto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES.
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2014
Foro: Comarca de Mandaguáçu - PR

Ourizona-PR, 02 de janeiro de 2014.

JANILSON MARCOS DONASAN
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Jardim Olinda

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 001/2014

SÚMULA: "DESIGNA SERVIDORES PÚBLICOS PARA COMPORER CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Jardim Olinda, Juraci Paes da Silva, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Jardim Olinda, composta pelos seguintes servidores

- I - MANOEL RODRIGUES DA SILVA
- II - SÉRGIO SIMÃO DA SILVA
- III - ELIABE DA SILVA CARDOSO
- IV - SIVALDO LOPES FERREIRA

Art. 2º - A comissão prevista no art. 1º será responsável pela análise de documentos da habilitação e propostas nas modalidades de licitação, tomada de preços e concorrência, inscrição em registro cadastral, bem como alteração ou cancelamento.

Art. 3º - A designação constante nesta portaria será válida pelo período de um ano contado da data de publicação desta portaria.

Art. 4º - Esta portaria revoga a portaria nº 35 de 17 de janeiro de 2013, que nomeia a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Jardim Olinda.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Jardim Olinda, 02 de janeiro de 2014.

Juraci Paes da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 002/2014

SÚMULA: "DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO PARA EXERCER A FUNÇÃO DE PREGOIEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Jardim Olinda, Juraci Paes da Silva, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor Público Municipal, SIVALDO LOPES FERREIRA, portador do CPF/MF nº 807.228.141-00, para exercer a função de PREGOIEIRO nos procedimentos licitatórios na modalidade PREGÃO, quando de responsabilidade desta municipalidade, e os servidores abaixo relacionados, para comporem sua equipe de apoio:

MANOEL RODRIGUES DA SILVA, CPF: 097.400018-31
ELIABE DA SILVA CARDOSO, CPF: 079.992.079-77

Paço Municipal em 02 janeiro de 2014.

JURACI PAES DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.334/0001-50
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 - Fone/Fax (0*44) 463-1287 - CEP 87.660-000
E-mail: paranacity@prcity.com.br

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROPAGANDA VOLANTE - PP 105/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, pessoa jurídica de Direito Público devidamente inscrita no CNPJ nº 76.970.334/0001-50, estabelecida na Rua Pedro Paulo Venério, n. 1022, nesta cidade, neste ato, representada pela Prefeita Municipal Srª EDNEA BUCHI BATISTA.

CONTRATADO: SIVALDO VICENTE MEDEIROS - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o n.º 10.759.245/0001-50, com domicílio tributário no município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, na Av. Senador Souza Naves, 350, neste ato representada por SIVALDO VICENTE MEDEIROS, brasileiro, casado, empresário, domiciliado na cidade de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, na Av. Senador Souza Naves, 350, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.812.860-0, inscrito no C.P.F. sob nº 014.983.309-16, afirmam:

DO OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de propaganda volante para diversos setores da Prefeitura Municipal de Paranacity, Estado do Paraná.

DO VALOR: O valor do presente Contrato é de R\$ 17.700,00 (dezesete mil e setecentos reais).

DA FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 10 (dez) dias após a emissão da nota fiscal e o seu empenho e as despesas despendidas com o cumprimento deste Pregão contratada por conta dos Recursos da seguinte dotação orçamentária: Limpeza pública: 07.003.15.452.0014.2022 - 33903901000 ficha 223 / administração: 05.002.04.122.0003.2008 - 33903901000 ficha 69 / 33903901510 ficha 70 - 33903901511 ficha 71 / tributação: 08.002.04.129.0007.2017 - 33903901000 ficha 150 / posto de saúde: 08.002.10.301.0025.2035 - 33903901000 ficha 405 / 33903901303 ficha 406 / gab. secr. educação: 09.001.12.122.0018.2040 - 33903901103 ficha 481 / 33903901104 ficha 482 / gab. secr. social: 10.001.08.122.0028.2053 - 33903901000 ficha 652 / gab. secr. agricultura: 12.001.20.122.0010.2064 - 33903901000 ficha 759 / esporte: 11.002.27.812.0024.2063 - 33903901000 740.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, contados da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado conforme Lei em vigor.

DO FORO: Elegem o Foro da Comarca de Paranacity, Estado do Paraná.
Paranacity, Estado do Paraná em 31 de dezembro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY CONTRATANTE
SIVALDO VICENTE MEDEIROS - ME CONTRATADA

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N. 001/2014

Pelo presente, o Município de Paranacity, Estado do Paraná, faz saber que se encontra aberto procedimento licitatório na Modalidade Pregão Presencial n. 001/2014, MENOR PREÇO "global", para a Aquisição de Condicionadores de ar para diversos setores da Saúde da Prefeitura Municipal de Paranacity, Estado do Paraná. O recebimento dos envelopes será feito até às 09h:45min (nove horas e quarenta e cinco minutos) do dia 16 (dezesete) de janeiro de 2014 e a abertura dos envelopes de propostas e de documentos serão efetuados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio no Setor de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Paranacity, às 10h:00min (dez horas) do mesmo dia. O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos no endereço supramencionado, em horário de expediente.

Paranacity, Estado do Paraná, 02 de janeiro de 2014.

Airton Geraldo Grande
=PREFEITO MUNICIPAL=
EM EXERCÍCIO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N. 002/2014

Pelo presente, o Município de Paranacity, Estado do Paraná, faz saber que se encontra aberto procedimento licitatório na Modalidade Pregão Presencial n. 002/2014, MENOR PREÇO "por lote", representado pelo "maior desconto", para a contratação de empresa especializada para executar serviços de manutenção preventiva e corretiva, mecânica e funilaria de veículos leves, utilitários, máquinas pesadas, tratores, implementos agrícolas e rodoviários, englobando o fornecimento de peças e mão-de-obra, destinados a frota da Prefeitura Municipal de Paranacity, Estado do Paraná. O recebimento dos envelopes será feito até às 13h:45min (treze horas e quarenta e cinco minutos) do dia 16 (dezesete) de janeiro de 2014 e a abertura dos envelopes de propostas de preços e de documentos serão efetuados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio no Setor de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Paranacity, às 14h:00min (quatorze horas) do mesmo dia. O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos no endereço supramencionado, em horário de expediente.

Paranacity, Estado do Paraná, 02 de janeiro de 2014.

Airton Geraldo Grande
=PREFEITO MUNICIPAL=
EM EXERCÍCIO

SÚMULA: Mudar de nível, conforme conclusão de habilitação de funcionários públicos municipais de Paranacity e dá outras providências.

AIRTON GERALDO GRANDE, Prefeito do Município de Paranacity em exercício, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Art. 16 da Lei nº. 1.839/2011,

DECRETA

Art. 1º A mudança de nível do Funcionários Públicos Municipais, abaixo relacionados, conforme comprovação de conclusão de habilitação.

NOME	CARGO	DO NÍVEL	PARA O NÍVEL
1. Elza Aparecida Comenda	Aux. Serviços Gerais F	A	C
2. Rosemary B. Alvares	Enfermeira	A	B
3. Vera Lucia Casarin	Auxiliar de Enfermagem	B	C

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 02 DE JANEIRO DE 2014.

Airton Geraldo Grande
=PREFEITO MUNICIPAL=
EM EXERCÍCIO

CONTRATO DE LOCAÇÃO

TERMO ADITIVO nº 01/2013

Por este instrumento particular que entre si fazem de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY**, pessoa jurídica de Direito Público devidamente inscrita no CNPJ: 76.970.334/0001-50, estabelecida na Rua Pedro Venério, nº 1022, nesta cidade, neste ato representada pela Srª EDNEA BUCHI BATISTA, na qualidade de Contratante, e de outro lado **SÉRGIO AUGUSTO CESNIK-PRODUÇÕES - ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o n.º 17.568.611/0001-52, com domicílio tributário no município de Flórida, Estado do Paraná, na Rodovia PR 461, KM 1, Parque Industrial I, CEP: 86.780-000, neste ato representada por **CLAUDINEI CESNIK**, brasileiro, casado, gerente administrativo, domiciliado na cidade de Flórida, Estado do Paraná, na Rua Aurélio Marques, 307, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.757.219-3 SSP/PR, inscrito no C.P.F. sob nº 692.050.609-25, na qualidade de Contratado, por mútuo consentimento resolveram lavar o presente **Termo Aditivo** ao Contrato de locação, conforme planilha de proposta apresentada, mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Retifica-se a **CLÁUSULA PRIMEIRA** do Contrato de Locação para ACRESCER a quantidade de 25% (vinte e cinco por cento) nos itens 01, 02, 04, 05 e 09 constantes da proposta apresentada pela Contratada nos autos do processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR
Retifica-se a **CLÁUSULA TERCEIRA** do referido Contrato de Locação, para que, em decorrência do aumento das quantidades a serem fornecidas, AUMENTAR o valor total atribuído aos itens na importância de R\$ 4.876,51 (quatro mil oitocentos e setenta e seis reais e cinquenta e um centavos), correspondente ao fornecimento dos itens, constante da proposta apresentada pela Contratada nos autos do processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2013.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Ficam ratificadas todas as demais **CLÁUSULAS** constantes do Contrato de Locação motivador do presente **Termo Aditivo** que permanecerão com plena validade até o término do fornecimento da quantidade dos itens, descrita na **Cláusula Primeira** do presente instrumento.

E, assim, justos e contratados, firmam as partes o presente **Termo Aditivo** em 02 (duas) vias de igual teor e forma, a fim de que produza os efeitos legais.

Paranacity, Pr, em 24 de dezembro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY CONTRATANTE
SÉRGIO AUGUSTO CESNIK-PRODUÇÕES - ME CONTRATADA

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE EQUIPE DE SEGURANÇA

TERMO ADITIVO nº 01/2013

Por este instrumento particular que entre si fazem de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY**, pessoa jurídica de Direito Público devidamente inscrita no CNPJ: 76.970.334/0001-50, estabelecida na Rua Pedro Venério, nº 1022, nesta cidade, neste ato representada pela Srª EDNEA BUCHI BATISTA, na qualidade de Contratante, e de outro lado **SOARES SEGURANÇA PRIVADA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o n.º 14.143.759/0001-38, com domicílio tributário no município de Paranacity, Estado do Paraná, na Rua Maria José de Castro Consalter, 11, Jardim Monções, neste ato representada por **JOSÉ VILMAR SILVEIRO**, brasileiro, casado, empresário, domiciliado na cidade de Paranacity, Estado do Paraná, na Rua Professora Enira Braga de Moraes, 313, Jardim Nakamura, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.116.637-1, inscrito no C.P.F. sob nº 053.470.438-73, na qualidade de Contratado, por mútuo consentimento resolveram lavar o presente **Termo Aditivo** ao Contrato de fornecimento de Equipe de Segurança, conforme planilha de proposta apresentada, mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Retifica-se a **CLÁUSULA PRIMEIRA** do Contrato de Locação para ACRESCER a quantidade de 25% (vinte e cinco por cento) no item 01 constante da proposta apresentada pela Contratada nos autos do processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR
Retifica-se a **CLÁUSULA TERCEIRA** do referido Contrato de Locação, para que, em decorrência do aumento das quantidades a serem fornecidas, AUMENTAR o valor total atribuído ao item na importância de R\$ 4.136,00 (quatro mil cento e trinta e seis reais), correspondente ao fornecimento do item, constante da proposta apresentada pela Contratada nos autos do processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2013.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Ficam ratificadas todas as demais **CLÁUSULAS** constantes do Contrato de Fornecimento motivador do presente **Termo Aditivo** que permanecerão com plena validade até o término do fornecimento da quantidade dos itens, descrita na **Cláusula Primeira** do presente instrumento.

E, assim, justos e contratados, firmam as partes o presente **Termo Aditivo** em 02 (duas) vias de igual teor e forma, a fim de que produza os efeitos legais.

Paranacity, Pr, em 24 de dezembro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY CONTRATANTE
SOARES SEGURANÇA PRIVADA LTDA - ME CONTRATADA

DECRETO Nº. 325/2013

SÚMULA: EXONERA OCUPANTE DE CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL.

EDNEA BUCHI BATISTA, Prefeita do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR "JOSÉ CLAUDIO BATISTA", ocupante do cargo de Secretária Municipal de Indústria e Comércio, a partir de 31 de dezembro de 2013.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013.

Ednea Buchi Batista
=PREFEITA MUNICIPAL=

DECRETO Nº 001/2014

Súmula: Concede aposentaria a servidor público municipal.

AIRTON GERALDO GRANDE, Prefeito do Município de Paranacity em exercício, do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o processo de aposentadoria do servidor José Moreira de Souza,

DECRETA

Art. 1º Fica concedida ao servidor José Moreira de Souza, brasileiro, servidor público municipal de Paranacity, ocupante do cargo efetivo de Pedreiro, Padrão 4, classe 15, nível A, conforme quadro de cargos, portador do RG nº 3.486.900-6, e inscrito no CPF/MF sob o nº 326.566.709-00, **aposentadoria com proventos integrais**, com fundamento no artigo 6º, da E.C. nº 41/2003.

Art. 2º Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor constante na planilha de cálculo de proventos constante do presente processo aposentatório.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paranacity, 02 de janeiro de 2014

Registre-se e Publique-se
Airton Geraldo Grande
=PREFEITO MUNICIPAL=
EM EXERCÍCIO

D-E-C-R-E-T-O - N º 324/2013

EDNEA BUCHI BATISTA, Prefeita Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o PARECER, emitido pela Assessoria Jurídica, e outros documentos da COMISSÃO DE LICITAÇÕES,

RESOLVE:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR o Pregão Presencial n. 105/2013, relativo a contratação de empresa no ramo pertinente para prestação de serviços de propaganda veicular (propaganda volante) para diversos setores da Prefeitura Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, cuja proposta recebeu folga adjudica pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, que optou pela proposta da empresa: **SIVALDO VICENTE MEDEIROS - ME**, CNPJ n. 10.759.245/0001-50, da cidade de Cruzeiro do Sul - PR, a qual apresentou menor preço "por lote", atendendo todos os requisitos exigidos, satisfazendo assim os interesses desta municipalidade.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY - PR, 30 DE DEZEMBRO DE 2013.

Ednea Buchi Batista
=PREFEITA MUNICIPAL=